

ANEXO 3 - TEMAS OBRIGATÓRIOS

O Plano de Trabalho da entidade deverá evidenciar conhecimento da realidade territorial do lote de atuação, articulando sua experiência institucional à análise técnica dos aspectos produtivos, econômicos, sociais e ambientais presentes no território.

A proposta deverá apresentar coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados, demonstrando alinhamento com o objeto da Chamada Pública e com a finalidade da prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

A atuação deverá adotar abordagem participativa, territorializada e continuada, promovendo o fortalecimento das capacidades produtivas, organizativas, sociais e econômicas das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), com foco na sustentabilidade, transição agroecológica, na segurança alimentar e nutricional, na inclusão produtiva e na resiliência às mudanças climáticas.

No desenvolvimento das atividades individuais e coletivas, obrigatórias e selecionáveis, deverão ser contemplados, de forma integrada, os seguintes temas:

1: Integração Ambiental, Produtiva e Socioproductiva: As ações deverão estar integradas à sustentabilidade ambiental, ao fortalecimento produtivo e à inclusão socioproductiva, buscando ampliar a capacidade adaptativa dos agricultores familiares diante dos efeitos das mudanças climáticas, com foco na utilização de sementes crioulas e raças locais adaptadas ao bioma, bioinsumos como alternativa aos insumos sintéticos externos. No atendimento a povos indígenas, as ações deverão fortalecer os sistemas produtivos tradicionais, valorizar os saberes tradicionais de manejo da biodiversidade e promover a recuperação de áreas degradadas nos termos dos respectivos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), considerando a relação indissociável entre território, cultura e produção. Nesse sentido, deverão ser incentivados processos de transição para sistemas produtivos de base ecológica voltados à diversificação da produção, especialmente a partir de alimentos tradicionais, por meio de policultivos, sistemas agroflorestais,

manejo integrado de pragas e doenças, conservação de solos, águas e vegetação nativa, e práticas de manejo florestal sustentável que valorizem os produtos da sociobiodiversidade. As ações deverão fortalecer estratégias locais de adaptação climática e aumento da resiliência dos agroecossistemas, valorizando a memória territorial, os calendários ecológicos e os conhecimentos tradicionais associados aos ciclos naturais. No que tange às sementes crioulas, as ações deverão valorizar as estratégias tradicionais de conservação, como a seleção natural, os métodos tradicionais de armazenamento, os bancos comunitários de sementes e a troca de sementes entre famílias e povos, reconhecendo a semente como elemento que conecta segurança alimentar, cultura e território.

2: Acesso a Políticas Públicas: A atuação buscará apoiar o acesso às políticas públicas, com destaque para o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), Nota da Produtora, o fomento, PRONAF, programas de apoio à estruturação produtiva e políticas de saúde e assistência social, de forma integrada e articulada aos processos de transição agroecológica.

3: Organização Social e Fortalecimento Institucional: A atuação buscará fortalecer processos coletivos de organização produtiva, o associativismo, o cooperativismo, intercâmbio de experiências, fortalecimento das redes comunitárias, cooperação e disseminação territorial das soluções e tecnologias sociais apoiadas, promovendo trocas de saberes entre agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais de diferentes territórios e biomas.

4: Acesso a Mercados: A atuação buscará ampliar o acesso das famílias da agricultura familiar a mercados institucionais, circuitos curtos de comercialização e iniciativas de economia solidária, fortalecendo estratégias de comercialização justa e solidária, com destaque para produtos oriundos da sociobiodiversidade dos biomas atendidos e para o reconhecimento da identidade territorial dos povos e comunidades tradicionais, incluindo o acesso ao Selo Indígenas do Brasil como estratégia de diferenciação e valorização dos produtos dos povos indígenas atendidos. Adicionalmente, poderá estimular a constituição, o fortalecimento e a ampliação dos Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) e das Organizações de Controle Social (OCSs), reconhecendo-os como instrumentos estratégicos para a

promoção da agroecologia, da produção orgânica e da comercialização diferenciada da agricultura familiar. No atendimento a povos indígenas, as ações deverão contemplar a inserção nos mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como em feiras e circuitos locais de comercialização, e orientar sobre organização da produção para comercialização, formação de lotes, embalagem, rotulagem e demais requisitos para acesso aos diferentes mercados.

5: Equidade de Gênero, Geração e Étnico-Racial: As ações deverão contribuir com o protagonismo das mulheres e dos povos e comunidades tradicionais na construção e consolidação da agroecologia nos territórios, considerando seu papel estratégico na conservação da agrobiodiversidade, na produção de alimentos saudáveis, na preservação de sementes crioulas, na transmissão de conhecimentos tradicionais e na dinamização das economias locais. As ações deverão estimular a participação das juventudes rurais como sujeitos estratégicos para a sustentabilidade dos territórios e para a continuidade da agricultura familiar, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Sucessão Rural.

6: Formação e Reprodução de Saberes: A implementação das iniciativas deverá considerar os conhecimentos tradicionais das comunidades rurais, as práticas locais de convivência com os biomas atendidos e as especificidades produtivas e ambientais dos territórios, promovendo o etnodesenvolvimento como referencial metodológico que valoriza as experiências e os saberes tradicionais acumulados pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, dialogando com os novos conhecimentos em processos de construção compartilhada do conhecimento e de pedagogia da prática, assegurando o protagonismo das comunidades como agentes do seu próprio desenvolvimento. No atendimento a povos indígenas, as ações deverão valorizar a cultura alimentar indígena e o papel dos alimentos tradicionais para a saúde, a identidade cultural, a transmissão de conhecimentos e a reprodução social das comunidades, contribuindo para o fortalecimento da soberania alimentar e da segurança alimentar e nutricional das famílias, em consonância com seus hábitos alimentares, práticas culturais e formas próprias de organização social.